



PROCESSOS N ^{os}	PROTOCOLOS N ^{os}
1729/12	11.559.348-0
1730/12	11.436.648-0
1732/12	11.580.055-8
1733/12	11.497.343-2
1734/12	11.579.697-6
1735/12	11.580.062-0
1736/12	11.580.000-0
1737/12	11.580.001-9
1738/12	11.580.256-9
1768/12	11.519.833-5
1770/12	11.592.403-6
1771/12	11.504.446-0
1773/12	11.554.485-3
1774/12	11.598.596-5
1775/12	11.378.706-6
1776/12	11.580.095-7
1777/12	11.580.025-6
1778/12	11.580.028.0
1779/12	11.580.051-5
1780/12	11.580.003-5
1837/12	11.538.204-7
1838/12	11.487.975-4
1839/12	11.587.596-5
1840/12	11.558.106-6
1864/12	11.596.083-0
1866/12	11.526.748-5
1867/12	11.554.619-8
1868/12	11.554.618-0
1870/12	11.550.648-0
1889/12	11.497.462-5
1991/12	11.579.700-0
1994/12	11.519.690-1
1995/12	11.557.901-0
1996/12	11.580.181-3
1997/12	11.623.349-5
1998/12	11.567.542-7
2000/12	11.661.010-8
2001/12	11.419.203-1
2003/12	11.625.528-6
2085/12	11.635.984-7
2089/12	11.615.745-4
2090/12	11.567.541-9
2091/12	11.471.213-2
2092/12	11.664.697-8
2093/12	11.615.714-4
2149/12	11.664.007-4
2151/12	11.558.109-0
2152/12	11.672.513-4
2153/12	11.672.603-3



PROCESSOS Nº 1729/12 e outros

PARECER CEE/CEIF Nº 115/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADOS/MUNICÍPIOS:

COLÉGIO ESTADUAL CORUMBATAÍ DO SUL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CORUMBATAÍ DO SUL;

COLÉGIO ESTADUAL MANOEL ANTONIO GOMES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL - RESERVA;

COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO– MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL PARIGOT DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MANDAGUAÇU;

COLÉGIO ESTADUAL BRANCA DA MOTA FERNANDES – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL ROMÁRIO MARTINS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARIALVA;

COLÉGIO ESTADUAL CONJUNTO JOÃO DE BARRO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARIALVA;

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ PERIOTO – ENSINO FUNDAMENTAL – MANDAGUAÇU;

COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – IVATÉ;

COLÉGIO ESTADUAL 1º CENTENÁRIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPO LARGO;

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ALVINA PRESTES – ENSINO FUNDAMENTAL E NORMAL- FIGUEIRA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SANTA EMÍLIA – ENSINO FUNDAMENTAL – BARRAÇÃO;



PROCESSOS Nº 1729/12 e outros

COLÉGIO ESTADUAL PEDRO II – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – UMUARAMA;

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR WILLIE DAVIDS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – LONDRINA;

COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR FELIPE SILVEIRA BITTENCOURT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARIALVA;

ESCOLA ESTADUAL BENEDITO ROMUALDO DE SOUZA – ENSINO FUNDAMENTAL – MARIALVA;

COLÉGIO ESTADUAL DIRCE DE AGUIAR MAIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL JURACY RACHEL SALDANHA ROCHA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MARIALVA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PORTO ESPANHOL – ENSINO FUNDAMENTAL – RIO BRANCO DO IVAÍ;

COLÉGIO ESTADUAL PEDRO ERNESTO GARLET – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL;

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – IRATI;

COLÉGIO ESTADUAL ORLANDO LUIZ ZAMPRÔNIO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – SANTA LÚCIA;

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – PINHAIS;

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO MAZZAROTTO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CURITIBA;

ESCOLA ESTADUAL DE PINHEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL - CAPANEMA

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO SÃO VALÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL – PLANALTO;

COLÉGIO ESTADUAL UNIDADE POLO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ARAPONGAS;



PROCESSOS Nº 1729/12 e outros

COLÉGIO ESTADUAL TÂNIA VARELLA FERREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ;

COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – ATALAIA;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO GURUCÁIA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÃO JORGE DO PATROCÍNIO;

COLÉGIO ESTADUAL PARANÁ – ENSINO FUNDAMENTAL E PROFISSIONAL – LOANDA;

ESCOLA ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES – ENSINO FUNDAMENTAL – COLORADO;

ESCOLA ESTADUAL VILA SERRANA – ENSINO FUNDAMENTAL – JANIÓPOLIS;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DEALMO SELMIRO POERSCH – ENSINO FUNDAMENTAL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON;

COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES;

COLÉGIO ESTADUAL NOVA VISÃO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CHOPINZINHO;

COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CASCAVEL;

COLÉGIO ESTADUAL DO PARQUE ITAIPU – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – MARINGÁ;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO DE NOVA CONCÓRDIA – ENSINO FUNDAMENTAL – TOLEDO;

ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO – ENSINO FUNDAMENTAL – MARECHAL CÂNDIDO RONDON;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO ERONILDES FRANCENER – ENSINO FUNDAMENTAL – MERCEDES;

COLÉGIO ESTADUAL DE GUARAÚNA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – TEIXEIRA SOARES;

ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA MARIA BOLWERK – ENSINO FUNDAMENTAL – GUAÍRA;

COLÉGIO ESTADUAL JOÃO XXIII – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – CAMPO LARGO;



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS DE PARANAGUÁ – ENSINO FUNDAMENTAL ,
MÉDIO E PROFISSIONAL – VERA CRUZ DO OESTE;

ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINHO DONIN – ENSINO FUNDAMENTAL – TOLEDO;

COLÉGIO ESTADUAL NOVO SARANDI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO –
TOLEDO.

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORES: CARLOS EDUARDO SANCHES, CARMEN LÚCIA GABARDO, JOSÉ
REINALDO ANTUNES CARNEIRO, MARIA LUIZA XAVIER
CORDEIRO, SANDRA TERESINHA DA SILVA, SHIRLEY AUGUSTA
DE SOUSA PICCIONI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expedientes em que as direções das instituições de ensino da Rede Pública Estadual, solicitam a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

1.1 Das Instituições de Ensino

As solicitações de renovação do reconhecimento dos cursos foram formalizadas nos termos da Deliberação nº 02/10 - CEE/PR.

Da análise dos referidos protocolados extraem-se as seguintes informações:

– as instituições de ensino foram credenciadas para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, pelo prazo de 05 anos, nos termos da Deliberação nº 02/10-CEE/PR, indicam as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso e apresentaram os relatórios de avaliação interna;

– os Núcleos Regionais de Educação comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Pareceres referentes aos Projetos Político-Pedagógicos e aos Regimentos Escolares.

1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental é organizado pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada, carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

1.3 Comissões de Verificação

As Comissões de Verificação foram constituídas por Atos Administrativos dos Núcleos Regionais de Educação respectivos, integradas por técnicos pedagógicos que elaboraram relatórios circunstanciados e emitiram laudos técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental nas instituições da rede pública estadual de ensino, pertencentes aos municípios descritos neste Parecer.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação/CEF/SEED pelos Pareceres, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

2. Mérito

Os referidos processos tratam de pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental das instituições de ensino mantidas pelo Governo do Estado do Paraná.

As Câmaras da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando o grande número de protocolados que tratam do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, que se encontram neste Conselho, visando a regularidade das instituições de ensino e para não causar prejuízos na vida escolar dos alunos, decidiram, em caráter emergencial, emitir Parecer único para os processos analisados.

A análise dos referidos protocolados foi baseada nos relatórios circunstanciados das Comissões Verificadoras dos Núcleos Regionais de Educação que comprovaram a regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Fundamental e emitiram Pareceres favoráveis referentes às Propostas Pedagógicas e aos Regimentos Escolares e atestaram as condições dos recursos físicos, materiais e humanos indispensáveis para o funcionamento das instituições de ensino e as condições necessárias para a oferta da atividade solicitada.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento da Secretaria de Estado da Educação, anexou Parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental encaminhando os referidos protocolados a este Conselho.

Os atos legais das instituições de ensino tais como, credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino, nos termos da Deliberação nº 02/10 – CEE/PR, reconhecimento e renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental estão demonstrados no quadro constante do voto deste Parecer.



PROCESSO N° 1729/12 e outros

Os relatórios de avaliação interna das instituições de ensino foram desenvolvidos para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram matrículas, desistências e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos que indicaram, bem como as melhorias e/ou modificações efetuadas no período de realização do curso.

Constata-se que as instituições de ensino dispõem de laboratório de Ciências.

Quanto ao corpo docente verifica-se que na sua maioria possui habilitação específica na disciplina indicada, com exceção de casos pontuais, que são acompanhados de justificativas das referidas instituições de ensino ou dos Núcleos Regionais de Educação, informando que no município faltam profissionais licenciados e habilitados para algumas disciplinas, conforme demonstrado a seguir:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO/MUNICÍPIO	ARTE	CIÊNCIAS	EDUC. FÍSICA	ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	L. PORTUGUESA	MATEMÁTICA	LEM: INGLÊS
C.E. Conjunto João de Barro - Marialva	X								
C.E. Presidente Getúlio Vargas - Ivaté	X				X				
C.E. Humberto de Campos - Atalaia					X				
C.E. Nova Visão – Chopinzinho								X	
E.E. do Campo Gurucáia – São Jorge do Patrocínio						X			
E.E. Vila Serrana – Janiópolis								X	
E.E. do Campo São Valério - Planalto								X	
E.E. do Campo Porto Espanhol – Rio Branco do Ivaí								X	
E.E. Monteiro Lobato – Marechal Cândido Rondon	X								
E.E. do Campo Eronildes Francener – Mercedes	X								
E.E. do Campo Professora Maria Bolwerk – Guaira	X								

A Coordenadoria de Projetos-COP/DEPO-Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR informou, por escrito, que conforme previsto no Decreto n° 4837, de 04/06/12, publicado no DOE n° 8727, no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do mesmo, todas as escolas da rede estadual de ensino deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo, a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do Programa Brigadas Escolares, será emitido Certificado de Conformidade.



PROCESSO No 1729/12 e outros

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as datas definidas no quadro a seguir:

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1729/12 Ofício nº 1982/12	Campo Mourão 03/08/12	C.E. Corumbataí do Sul - EFM- Res. Secretarial nº 5281/12, de 27/08/12	Corumbataí do Sul	3475/12	Resolução Secretarial nº 5941/08, de 29/12/08, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	de 04/07/12 a 14/07/17
1730/12 Ofício nº 1903/12	Telêmaco Borba 19/04/12	C.E. Manoel Antonio Gomes - EFMN - Res. Secretarial nº 5073/12, de 20/08/12	Reserva	3264/12	Resolução Secretarial nº 2447/07, de 16/05/07 a partir de 16/05/07 até 16/05/12	de 16/05/12 a 16/05/17
1732/12 Ofício nº 1977/12	Maringá 13/07/12	C.E. Rui Barbosa – EFM - Res. Secretarial nº 5228/12, de 23/08/12	Maringá	3459/12	Resolução Secretarial nº 2507/07, de 23/05/07, a partir de 23/05/07 até 23/05/12	de 23/05/12 a 23/05/17
1733/12 Ofício nº 1972/12	Maringá 23/05/12	C.E.Parigot de Souza - EFMP- Res. Secretarial nº 5231/12, de 23/08/12	Mandaguçu	3464/12	Resolução Secretarial nº 3929/07, de 17/09/07, a partir de 04/07/07 até 04/07/12	de 04/07/12 a 04/07/17
1734/12 Ofício nº 1983/12	Maringá 22/06/12	C.E. Branca da Mota Fernandes - EFMP Res. Secretarial nº 5201/12, de 23/08/12	Maringá	3450/12	Resolução Secretarial nº 2443/07, de 16/05/07, a partir de 16/05/07 até 16/05/12	de 16/05/12 a 16/05/17
1735/12 Ofício nº 1986/12	Maringá 16/07/12	C.E. Unidade Polo – EFMP - Res. Secretarial nº 5227/12, de 23/08/12	Maringá	3457/12	Resolução Secretarial nº 2441/07, de 16/05/07, a partir de 16/05/07 até 16/05/12	de 16/05/12 a 16/05/17
1736/12 Ofício nº 2013/12	Maringá 09/07/12	C.E. Romário Martins- EFM - Res. Secretarial nº 5225/12, de 23/08/12	Marialva	3455/12	Resolução Secretarial nº 318/08, de 24/01/08, a partir de 24/01/08 até 24/01/13	de 24/01/13 a 24/01/18
1737/12 Ofício nº 1971/12	Maringá 09/07/12	C.E. Conjunto João de Barro - EFM- Res. Secretarial nº 5222/12, de 23/08/12	Marialva	3452/12	Resolução Secretarial nº 4753/08, de 16/10/08, a partir do ano de 2008 ao final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1738/12 Ofício nº 1976/12	Maringá 30/07/12	C.E. Francisco José Perioto - Res. Secretarial nº 5226/12, de 23/08/12	Mandaguçu	3456/12	Resolução Secretarial nº 320/08, de 24/01/08, a partir de 24/01/08 até 24/01/13	de 24/01/13 a 24/01/18



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1768/12 Ofício nº 2019/12	Umua rama 11/07/12	C.E. Presidente Getúlio Vargas - EFM- Res. Secretarial nº 5569/12, de 13/09/12	Ivaté	3330/12	Resolução Secretarial nº 2953/07, de 28/06/07, a partir de 28/06/07 até 28/06/12	de 28/06/12 a 28/06/17
1770/12 Ofício nº 2071/12	Área Metropolit ana Sul 02/08/12	C.E. 1º Centenário - EFM- Res. Secretarial nº 5273/12, de 27/08/12	Campo Largo	3620/12	Resolução Secretarial nº 5179/07, de 13/12/07, a partir de 13/12/07 até 13/12/12	de 13/12/12 a 13/12/17
1771/12 Ofício nº 2020/12	Ibaiti 06/07/12	C.E. Professora Alvina Prestes - EFN- Res. Secretarial nº 5454/12, de 10/09/12	Figueira	3636/12	Resolução Secretarial nº 875/07, de 15/02/07, a partir de 15/02/07 até 15/02/12	de 15/02/12 a 15/02/17
1773/12 Ofício nº 2037/12	Francisco Beltrão 03/08/12	E.E. do Campo Santa Emília - EF- Res. Secretarial nº 5509/12, de 11/09/12	Barracão	3632/12	Resolução Secretarial nº 4662/07, de 13/11/07, a partir de 06/11/07 até 06/11/12	de 06/11/12 a 06/11/17
1774/12 Ofício nº 1996/12	Umuara ma 13/08/12	C.E. Pedro II - EFMP- Res. Secretarial nº 4308/12, de 11/07/12	Umuara ma	3544/12	Resolução Secretarial nº 421/07, de 06/02/07, a partir de 06/02/07 até 06/02/12	de 06/02/12 a 06/02/17
1775/12 Ofício nº 2074/12	Londrina 24/04/12	C.E. Doutor Willie Davids - EFM- Res. Secretarial nº 5374/12, de 31/08/12	Londrina	3587/12	Resolução Secretarial nº 2265/07, de 08/05/07, a partir de 08/05/07 até 08/05/12	de 08/05/12 a 08/05/17
1776/12 Ofício nº 1992/12	Maringá 19/07/12	C.E. Vinícius de Morales - EFM- Res. Secretarial nº 5230/12, de 23/08/12	Maringá	3461/12	Resolução Secretarial nº 3420/07, de 03/08/07, a partir de 03/08/07 até 03/08/12	de 03/08/12 a 03/08/17
1777/12 Ofício nº 1994/12	Maringá 11/07/12	C.E. Doutor Felipe Silveira Bittencourt- EFM- Res. Secretarial nº 5232/12, de 23/08/12	Marialva	3465/12	Resolução Secretarial nº 2863/08, de 30/06/08, a partir de 30/06/08 até 30/06/13	de 30/06/13 a 30/06/18
1778/12 Ofício nº 1990/12	Maringá 11/07/12	E.E. Benedito Romualdo de Souza - EF- Res. Secretarial nº 5224/12, de 23/08/12	Marialva	3454/12	Resolução Secretarial nº 468/08, de 08/02/08, a partir de 08/02/08 até 08/02/13	de 08/02/13 a 08/02/18
1779/12 Ofício nº 2002/12	Maringá 13/07/12	C.E. Dirce de Aguiar Maia - EFM- Res. Secretarial nº 5196/12, de 23/08/12	Maringá	3444/12	Resolução Secretarial nº 2434/07, de 16/05/07, a partir de 16/05/07 até 16/05/12	de 16/05/12 a 16/05/17



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1780/12 Ofício nº 1991/12	Maringá 09/07/12	C.E. Juracy Rachel Saldanha Rocha - EFMP - Res. Secretarial nº 5200/12, de 23/08/12	Marialva	3449/12	Resolução Secretarial nº 431/08, de 01/02/08, a partir de 01/02/08 até 01/02/13	de 01/02/13 a 01/02/18
1837/12 Ofício nº 2032/12	Ivaiporã 08/08/12	E.E. do Campo Porto Espanhol - EF- Res. Secretarial nº 5352/12, de 30/08/12	Rio Branco do Ivaí	3613/12	Resolução Secretarial nº 276/08, de 23/01/08, a partir do início do ano letivo de 2008 até o final do ano letivo de 2012	do início do ano letivo de 2013 ao final do ano letivo de 2017
1838/12 Ofício nº 2028/12	Cascavel 01/06/12	C.E. Pedro Ernesto Garlet - EFM- Res. Secretarial nº 3139/12, de 23/05/12	Cascavel	3642/12	Resolução Secretarial nº 4639/07, de 09/11/07, a partir de 09/11/07 até 09/11/12	de 09/11/12 a 09/11/17
1839/12 Ofício nº 2027/12	Irati 08/08/12	C.E. João XXIII - EFMP- Res. Secretarial nº 3969/12, de 28/06/12	Irati	3463/12	Resolução Secretarial nº 490/08, de 08/02/08, a partir de 08/02/08 até 08/02/13	de 08/02/13 a 08/02/18
1840/12 Ofício nº 2034/12	Cascavel 06/06/12	C.E. Orlando Luiz Zamprônio- EFM- Res. Secretarial nº 5086/12, de 20/08/12	Santa Lúcia	3013/12	Resolução Secretarial nº 5237/07, de 17/12/07, a partir de 17/12/07 até 17/12/12	de 17/12/12 a 17/12/17
1864/12 Ofício nº 2234/12	Área Metropo- litana Sul 15/08/12	C.E. Humberto de Alencar Castelo Branco - EFM- Res. Secretarial nº 5603/12, de 14/09/12	Pinhais	3725/12	Resolução Secretarial nº 4262/12, de 10/10/07, a partir de 10/10/07 até 10/10/12	de 10/10/12 a 10/10/17
1866/12 Ofício nº 2229/12	Curitiba 03/08/12	C.E. João Mazzarotto - EFM- Res. Secretarial nº 5375/12, de 31/08/12	Curitiba	3675/12	Resolução Secretarial nº 4376/07, de 19/10/07, a partir de 14/08/07 até 14/08/12	de 14/08/12 a 14/08/17
1867/12 Ofício nº 2106/12	Francisco Beltrão 20/08/12	E.E. de Pinheiro – EF Res. Secretarial nº 5516/12	Capane- ma	3633/12	Resolução Secretarial nº 4663/07, de 13/11/07, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
1868/12 Ofício nº 2101/12	Francisco Beltrão 20/08/12	E.E. do Campo São Valério - EF- Res. Secretarial nº 5517/12, de 11/09/12	Planalto	3629/12	Resolução Secretarial nº 4025/07, de 25/09/07, a partir de 25/09/07 até 25/09/12	de 25/09/12 a 25/09/17
1870/12 Ofício nº 2230/12	Apucara- na 05/07/12	C.E. Unidade Polo - EFM- Res. Secretarial nº 5592/12, de 14/09/12	Arapon- gas	3773/12	Resolução Secretarial nº 4198/12, de 05/10/07, a partir de 05/10/07 até 05/10/12	de 05/10/12 a 05/10/17



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOK.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
1889/12 Ofício nº 1931/12	Maringá 05/06/12	C.E. Tânia Varella Ferreira - EFM - Res. Secretarial nº 5193/12, de 23/08/12	Maringá	3441/12	Resolução Secretarial nº 3655/07, de 22/08/07, a partir de 22/08/07 até 22/08/12	de 22/08/12 a 22/08/17
1991/12 Ofício nº 2314/12	Maringá 22/06/12	C.E. Humberto de Campos - EFM- Res. Secretarial nº 5990/12, de 02/10/12	Atalaia	3841/12	Resolução Secretarial nº 3775/07, de 31/08/07, a partir de 31/08/07 até 31/08/12	de 31/08/12 a 31/08/17
1994/12 Ofício nº 2254/12	Umuara ma 28/06/12	E.E. do Campo Gurucáia - EF- Res. Secretarial nº 5884/12, de 27/09/12	São Jorge do Patrocínio	3536/12	Resolução Secretarial nº 5960/06, de 13/12/06, a partir de 13/12/06 até 13/12/11	de 13/12/11 a 13/12/16
1995/12 Ofício nº 2264/12	Loanda 01/08/12	C.E. Paraná - EFP - Res. Secretarial nº 5691/12, de 19/09/12	Loanda	3831/12	Resolução Secretarial nº 519/08, de 11/02/08, a partir de 11/02/08 até 11/02/13	de 11/02/13 a 11/02/18
1996/12 Ofício nº 2317/12	Maringá 24/07/12	E.E. Cecília Meireles EF- Res. Secretarial nº 5986/12, de 02/10/12	Colorado	3839/12	Resolução Secretarial nº 3745/07, de 29/08/07, a partir de 29/08/07 até 29/08/12	de 29/08/12 a 29/08/17
1997/12 Ofício nº 2130/12	Goioerê 05/09/12	E.E.Vila Serrana - EF Res. Secretarial nº 5901/12, de 27/09/12	Janiópolis	3543/12	Resolução Secretarial nº 4942/07, de 30/11/07, a partir de 30/11/07 até 30/11/12	de 30/11/12 a 30/11/17
1998/12 Ofício nº 2255/12	Toledo 10/08/12	E.E. do Campo Dealmo Selmiro Poersch - EF- Res. Secretarial nº 4014/12, de 28/06/12	Marechal Cândido Rondon	3755/12	Resolução Secretarial nº 4368/07, de 19/10/07, a partir de 19/10/07 até 19/10/12	de 19/10/12 a 19/10/17
2000/12 Ofício nº 2311/12	Cascavel 17/09/12	C.E. Antônio de Castro Alves - EFM- Res. Secretarial nº 6065/12, de 04/10/12	Capitão Leônidas Marques	3854/12	Resolução Secretarial nº 4640/07, de 09/11/07, a partir de 09/11/07 até 09/11/12	de 09/11/12 a 09/11/17
2001/12 Ofício nº 2263/12	Pato Branco 02/05/12	C.E. Nova Visão – EFM - Res. Secretarial nº 2991/12, de 21/05/12	Chopin- zinho	3834/12	Resolução Secretarial nº 3448/07, de 06/08/07, a partir de 06/08/07 até 06/08/12	de 06/08/12 a 06/08/17
2003/12 Ofício nº 2276/12	Cascavel 21/08/12	C.E. do Campo do Reassentamento São Francisco - EFM - Res. Secretarial nº 1404/12, de 01/03/12	Cascavel	3791/12	Resolução Secretarial nº 4966/07, de 30/11/07, a partir de 30/11/07 até 30/11/12	de 30/11/12 a 30/11/17



PROCESSO Nº 1729/12 e outros

PROC. Nº OFÍCIO SEED	NRE/DATA PROTOC.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO	PARECER CEF/SEED	ATO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO
2085/12 Ofício nº 2398/12	Maringá 14/08/12	C.E. do Parque Itaipu EFM - Res. Secretarial nº 6141/12, de 09/10/12	Maringá	3871/12	Resolução Secretarial nº 4430/07, de 25/10/07, a partir de 25/10/07 até 25/10/12	de 25/10/12 a 25/10/17
2089/12 Ofício nº 2395/12	Toledo 06/09/12	E.E. do Campo de Nova Concórdia - EF- Res. Secretarial nº 6046/12, de 04/10/12	Toledo	3752/12	Resolução Secretarial nº 629/08, de 19/02/08, a partir de 19/02/08 até 19/02/13	de 19/02/13 a 19/02/18
2090/12 Ofício nº 2412/12	Toledo 10/08/12	E.E. Monteiro Lobato - EF- Res. Secretarial nº 3182/12, de 24/05/12	Marechal Cândido Rondon	3893/12	Resolução Secretarial nº 2933/08, de 03/07/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
2091/12 Ofício nº 2417/12	Toledo 29/06/12	E.E. Do Campo Eronildes Francener - EF- Res. Secretarial nº 2759/12, de 10/05/12	Mercedes	3882/12	Resolução Secretarial nº 2730/08, de 26/06/08, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
2092/12 Ofício nº 2410/12	Irati 02/10/12	C.E. de Guaraúna - EFM- Res. Secretarial nº 5245/12, de 24/08/12	Teixeira Soares	3887/12	Resolução Secretarial nº 1145/08, de 24/03/08, a partir de 24/03/08 até 24/03/13	de 24/03/13 a 24/03/18
2093/12 Ofício nº 2413/12	Toledo 29/08/12	E.E. Do Campo Profª Maria Bolwerk - EF - Res. Secretarial nº 5972/12, de 01/10/12	Guaíra	3751/12	Resolução Secretarial nº 2582/09, de 04/08/09, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
2149/12 Ofício nº 2562/12	Área Metropolitana Sul 22/10/12	C.E. João XXIII - EFM- Res. Secretarial nº 1946/12, de 29/03/12	Campo Largo	4031/12	Resolução Secretarial nº 310/09, de 23/01/09, a partir do ano de 2008 até o final do ano de 2012	do início do ano de 2013 ao final do ano de 2017
2151/12 Ofício nº 2486/12	Cascavel 06/06/12	C.E. Marquês de Paranaguá - EFMP- Res. Secretarial nº 6434/12, de 23/10/12	Vera Cruz do Oeste	3939/12	Resolução Secretarial nº 4504/07, de 31/10/07, a partir de 31/10/07 até 31/10/12	de 31/10/12 a 31/10/17
2152/12 Ofício nº 2558/12	Toledo 02/10/12	E.E. Augustinho Donin - EF- Res. Secretarial nº 6044/12, de 04/10/12	Toledo	4032/12	Resolução Secretarial nº 709/08, de 22/02/08, a partir de 22/02/08 até 22/08/13	de 22/08/13 a 22/08/18
2153/12 Ofício nº 2561/12	Toledo 26/10/12	C.E. Novo Sarandi - EFM- Res. Secretarial nº 2585/12, de 04/05/12	Toledo	4038/12	Resolução Secretarial nº 485/08, de 08/02/08, a partir de 20/05/08 até 20/05/13	de 20/05/13 a 20/05/18

Considere-se que a Deliberação nº 03/07 - CEE/PR e o Parecer nº 407/11 - CEE/CEB, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO N° 1729/12 e outros

A SEED deverá:

a) orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10);

b) garantir infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança para o adequado funcionamento das instituições de ensino e o desenvolvimento das atividades ofertadas;

c) prover docentes licenciados com habilitação específica para as disciplinas da Matriz Curricular apontados no Mérito deste Parecer.

A renovação do reconhecimento do curso considera a Matriz Curricular aprovada nos Pareceres homologados pelas Resoluções indicadas neste Parecer.

Alerta-se às instituições de ensino que deverão atender ao contido na Deliberação n° 02/10-CEE/PR para solicitar nova renovação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) os processos à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE